# Política de Segurança da Informação

**ÍNDICE**




claranet
www.claranet.pt

Tel: +351 21 319 92 00
Ed. Parque Expo, Av. D. João II, 1.07-2.1, 4º Piso, 1998-014 Lisboa
Email: info@claranet.pt – Website: www.claranet.pt
NIF: 503 412 031 - CRC Lisboa 6983 - Capital Social 585.000 EUR

## TERMOS E DEFINIÇÕES

| Sigla | Definição |
|---|---|
| **Activo** | qualquer recurso com valor humano ou tecnológico (quantificável ou não) que seja indispensável ao funcionamento da Claranet que permita garantir os objectivos propostos; |
| **CCSI** | Conselho Coordenador da Segurança da Informação; |
| **CISO** | Chief Information Security Officer |
| **Dados** | representação formal de matéria não trabalhada a partir da qual é gerada informação pelo seu processamento ou interpretação; |
| **Informação** | todos os dados passíveis de serem processados com o intuito de gerar conhecimento para o seu receptor; |
| **Segurança de informação** | conjunto de medidas tendentes à protecção dos activos de informação quanto à sua divulgação, alteração e acesso não autorizado; |
| **SGSI**: | Sistema de Gestão de Segurança da Informação; |
| **Sistemas de informação** | expressão utilizada para descrever um sistema automatizado, ou mesmo manual, que considere pessoas, máquinas, e/ou métodos organizados para recolha, processamento, transmissão e disseminação de dados que representam informação para o seu utilizador. |





Tel: +351 21 319 92 00
Ed. Parque Expo, Av. D. João II, 1.07-2.1, 4º Piso, 1998-014 Lisboa
Email: info@claranet.pt – Website: www.claranet.pt
NIF: 503 412 031 - CRC Lisboa 6983 - Capital Social 585.000 EUR

# Política de Segurança da Informação

## INTRODUÇÃO

A Política de Segurança da Informação da Claranet constitui uma base comum a todos os Departamentos, permitindo a adopção de padrões de segurança organizacional, de práticas eficazes na gestão de segurança da informação e fornecendo confiança nos intercâmbios inter-organizacionais que envolvam a Claranet.

A Política de Segurança da Informação pretende aplicar ao Sistema de Gestão Integrado a norma internacional ISO/IEC 27001:2013, as normas comunitárias e a legislação e recomendações nacionais específicas em matéria de segurança da informação.

A equipa de Gestão da Claranet assume o duplo compromisso de

- Adoptar e manter todos os requisitos legais aplicáveis no contexto da segurança da Informação;
- assegurar as condições para a melhoria continua do sistema, através da monitorização e revisões regulares das componentes relacionadas coma segurança de informação.

Este documento descreve os princípios gerais que devem ser aplicados por cada Departamento da Claranet aos activos de informação por si geridos e encontra-se estruturado do seguinte modo:

- Audiência;
- Importância da informação e da segurança da informação;
- Política de segurança da informação;
- Responsabilidade na segurança da informação;
- Manutenção e comunicação das políticas de segurança.

## AUDIÊNCIA

A Política de Segurança da Informação da Claranet destina-se a todos os colaboradores, incluindo empregados, fornecedores, estagiários e consultores temporários. Todos têm de estar em conformidade com a Política de Segurança da Informação e com os demais documentos relacionados com a Segurança da Informação. Os colaboradores que deliberadamente violem esta ou outras políticas ficam sujeitos a acções disciplinares, que podem ir até à cessação do seu vínculo contratual e participação às autoridades judiciais das situações que indiciem a prática de crime.

## IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A informação pode existir em diversos formatos ou meios de suporte (electrónico, impresso em papel, conhecimento) e ser transmitida por correio, meios electrónicos ou verbalmente, devendo ser adequadamente protegida independentemente do seu formato, utilização ou transmissão.



Tel: +351 21 319 92 00
Ed. Parque Expo, Av. D. João II, 1.07-2.1, 4º Piso, 1998-014 Lisboa
Email: info@claranet.pt – Website: www.claranet.pt
NIF: 503 412 031 - CRC Lisboa 6983 - Capital Social 585.000 EUR

A preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação depende de uma abordagem sistemática do risco para minimizar os incidentes que ponham em causa a sua segurança.

O acesso à informação é um aspecto central do funcionamento da Claranet, dependendo da disponibilidade dos Sistemas e infra-estruturas de informação, a eficiência do serviço prestado aos seus Clientes. A segurança no tratamento e transmissão da informação é assim um factor vital para manter a sua eficiência.

Qualquer interrupção do serviço, fuga de informação para entidades não autorizadas ou modificação não autorizada de dados pode levar a uma perda de confiança e/ou violar as obrigações para com os Clientes e parceiros.

A mudança de sistemas de processamento clássicos em centros informáticos fechados, para as mais variadas formas de processamento de dados distribuídos em ambientes abertos e heterogéneos cliente/servidor, traz riscos adicionais que necessitam de ser geridos, uma vez que a informação relevante e as aplicações aumentam continuamente e são utilizadas em locais de difícil controlo.

Para atingir os seus objectivos na vertente de segurança da informação, os Departamentos da Claranet estão dependentes do funcionamento correcto dos seus sistemas de informação e comunicações. No entanto, tal apenas se torna possível com a identificação contínua dos riscos aos quais os activos da Claranet se encontram expostos, bem como, pela implementação de controlos e mecanismos de segurança que visem a utilização correcta e controlada dos mesmos.

É da responsabilidade de todos os colaboradores da Claranet contribuírem proactivamente para a protecção da informação, inclusive aquando da partilha de informação sensível verbalmente.

## IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A informação gerida pela Claranet, os seus processos de suporte, sistemas, aplicações e redes são activos valiosos para a organização. A perda de confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade podem levar à perda de credibilidade dos serviços prestados pela Claranet.

A segurança da informação deverá portanto ser aplicada em todas as fases do ciclo de vida da mesma. O controlo das operações de inserção/recolha, processamento, armazenamento, transferência, relacionamento, pesquisa e destruição da informação são tão importantes como a funcionalidade de uma aplicação. Deve portanto ser assegurada a manutenção, de forma permanente e equilibrada, de um nível de qualidade e segurança elevado, prevenindo a materialização de riscos inerentes, para mitigar / limitar os potenciais danos provocados pela exploração de vulnerabilidades e incidentes de segurança, e garantir que o negócio opera conforme esperado ao longo do tempo.

A segurança da informação deve ser um pressuposto fundamental para o sucesso dos serviços prestados pela Claranet, sendo portanto da responsabilidade de todos os colaboradores, fornecedores ou outras entidades que tenham acesso à informação em cada momento.

As ameaças à segurança da informação estão em constante evolução, o que implica a adaptação contínua de medidas de segurança de modo a acompanhar as alterações tecnológicas, legislativas e/ou sociais. As medidas de segurança devem ser técnica e economicamente viáveis e não devem limitar de forma inadequada a produtividade e eficiência da Claranet. Os riscos residuais devem ser do conhecimento da Administração e dos Directores que possuam responsabilidades operacionais sobre os activos associados.



Tel: +351 21 319 92 00
Ed. Parque Expo, Av. D. João II, 1.07-2.1, 4º Piso, 1998-014 Lisboa
Email: info@claranet.pt – Website: www.claranet.pt
NIF: 503 412 031 - CRC Lisboa 6983 - Capital Social 585.000 EUR

## POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A política da segurança de informação da Claranet assenta nos seguintes três pilares:

- **Confidencialidade**: garantia de que a informação está acessível apenas por pessoas devidamente autorizadas para o efeito;
- **Integridade**: salvaguarda da exactidão da informação e dos métodos de processamento;
- **Disponibilidade**: garantia de que utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário.

E tem em conta as seguintes vertentes:

- **Gestão de pessoas**: a Segurança da Informação é aplicável a todos os colaboradores da Claranet em todos os Departamentos, de forma transversal, devendo ser atribuídas responsabilidades específicas a determinadas funções;
- **Gestão do risco**: todos os sistemas (existentes ou planeados) devem ter um nível de segurança adequado face ao risco que a Claranet está disposta a assumir; a análise de risco deve traduzir as preocupações de índole técnica de forma perceptível;
- **Definição de responsabilidades**: a responsabilidade pela qualidade, acessos, utilização e salvaguarda da informação contida nos sistemas é dos seus Responsáveis. Cabe à Claranet definir as normas e procedimentos que implementem os níveis de segurança da informação definidos pelas entidades proprietárias da informação e vigiar a sua efectividade;
- **Regras de segurança**: devem existir políticas de segurança que definam os objectivos a atingir por todos os sistemas de informação independentemente do seu ambiente.
- **Procedimentos de segurança**: devem ser o mais detalhados possível e definir claramente como atingir o nível de segurança pretendido e qual o envolvimento humano na manutenção dos sistemas de informação, não devendo ser deixado nada ao acaso;
- **Operação adequada dos sistemas de informação**: as operações dos sistemas de informação devem estar devidamente documentadas, assegurando que a qualquer momento é possível aferir “quem” e “quando” faz “o quê”;
- **Fazer o que está correcto**: a segurança da informação é da responsabilidade da Gestão. A Administração da Claranet tem a responsabilidade de agir de forma prudente, fazendo uma adequada gestão da segurança de informação com base no conhecimento da situação; e
- **Saber o que está a acontecer**: definir controlos e implementar uma adequada monitorização dos mesmos, de forma a avaliar se estes se encontram ajustados face aos objectivos definidos e definindo acções de resposta atempadas quando se verifique a não operacionalidade dos controlos.





Tel: +351 21 319 92 00
Ed. Parque Expo, Av. D. João II, 1.07-2.1, 4º Piso, 1998-014 Lisboa
Email: info@claranet.pt – Website: www.claranet.pt
NIF: 503 412 031 - CRC Lisboa 6983 - Capital Social 585.000 EUR

# Política de Segurança da Informação

## RESPONSABILIDADES NA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação é da responsabilidade do CISO – *Chief Information Security Officer*, cabendo-lhe o controlo e a avaliação da implementação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), a comunicação à gestão de topo do seu desempenho e a garantia da conformidade do sistema com os requisitos da Norma.

## MANUTENÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA

A Política de Segurança da Informação deve ser periodicamente revista, de forma a garantir que continua a ser adequada à Claranet e deve ser comunicada a todos os colaboradores.





Tel: +351 21 319 92 00
Ed. Parque Expo, Av. D. João II, 1.07-2.1, 4º Piso, 1998-014 Lisboa
Email: info@claranet.pt – Website: www.claranet.pt
NIF: 503 412 031 - CRC Lisboa 6983 - Capital Social 585.000 EUR